

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 165/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0014641/2021-47****RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira****APROVADO EM 23.3.2021**

Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Despacho, mantenedora da Escola Especial Paulo Campos Guimarães - APAE, do município de Bom Despacho.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 420/2021, de 03 de março de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por intermédio de documento, datado de 03 de fevereiro de 2021, as Sras. Maria Lúcia Nogueira Ribeiro e Maria da Conceição Rodrigues de Araújo, Presidente e Vice-Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Despacho, solicitam, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade. Em documento, de mesma data, declaram a manutenção, apenas, da Escola Especial Paulo Campos Guimarães – APAE, localizada na sede de sua mantenedora, na Rua Antônio Tavares, 147, Bairro São Lucas, em Bom Despacho.

Foram anexados, ao processo:

- estatuto, datado de 28 de maio de 2015;
- ata de eleição da diretoria executiva, realizada, em 12 de novembro de 2019 – mandato 2020/2022;
- atestados de antecedentes expedidos em favor das representantes da APAE;
- curricula vitae;
- declaração de idoneidade financeira da APAE, emitida pelo SICOOB Credesp, em 11 de fevereiro de 2021;
- relação dos atos escolares referentes aos cursos oferecidos.

A Superintendência Técnica anexou o certificado de regularidade do FGTS, a certidão negativa de débitos trabalhistas, a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e o CNPJ nº 20.918.215/0001-01.

Após constatação da regularidade da entidade, as inspetoras escolares Maria Aparecida Lopes do Amaral

Mesquita e Simone Márcia dos Santos Mamede, com o aval da Superintendente Regional de Ensino de Pará de Minas, Tânia de Moura Morato Resende, manifestam-se pelo encaminhamento da documentação, para análise e pronunciamento deste Conselho.

Conclusão

Considerando o atendimento a todas as normativas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Despacho, mantenedora da Escola Especial Paulo Campos Guimarães - APAE, com sede na Rua Antônio Tavares, 147, no município de Bom Despacho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/04/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27184370** e o código CRC **86A69087**.